



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04, CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26



Senador Firmino/MG, 16 de Maio de 2023.

Requerimento: 010/2023

Exmo. Senhor:

William Fernandes Mussi

Recebemos
Em 17/05/2023
[Signature]

Excelentíssimo Prefeito Municipal, com nossos cordiais cumprimentos, viemos através deste requerimento, solicitar que Vossa Excelência, encaminhe o Projeto de Lei Municipal para que o nosso Município passe a cumprir o piso nacional da Enfermagem, o piso definido em lei e assegurado pela Constituição Federal deve ser de R\$ 4.750 para enfermeiras(o), R\$ 3.325 para técnicas(o) e R\$ 2.375 para auxiliares e parteiras.

O presidente da República sancionou no dia 12/05, a lei 14.581/2023, que distribui R\$ 7,3 bilhões para Estados e Municípios arcar com o custo da implementação do piso, em seguida na noite do dia 12/05 o Ministério da Saúde publicou a Portaria 597/2023, que define os valores repassados aos municípios para o cumprimento do piso salarial da enfermagem, a partir de maio de 2023.

Segundo a portaria 597/2023, em 2023 Senador Firmino receberá R\$ 369.029,46, em 9 parcelas mensais de R\$ 41.003,27, sendo duas parcelas repassadas em dezembro, para cumprimento do piso.

Segundo informações, no ano que vem, o governo federal liberará mais 11 bilhões para estados e municípios para continuidade no pagamento do piso.

Cabe ressaltar que o ministro do STF, Luís Roberto Barroso, revogou nesta segunda-feira (15), a liminar concedida na (ADI) 7.222 e determinou o cumprimento do piso nacional da enfermagem em todo o território brasileiro.

Aproveitamos a oportunidade, para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Gustavo de Castro Fernandes, *Daniel José Fernandes Moreira*, *José Marcos Mendes Ricardo*

Gustavo de Castro Fernandes Daniel José Fernandes Moreira José Marcos Mendes Ricardo

Jorge Guimarães de Oliveira, *Celso Martins de Souza*, *José Marcos de Oliveira*

Jorge Guimarães de Oliveira Celso Martins de Souza José Marcos de Oliveira

Silvana Couto Mendes Sabino, *Guilherme de Oliveira Garcia*, *José Gomes*

Silvana Couto Mendes Sabino Guilherme de Oliveira Garcia José Gomes